

DECRETO N.º 50.153, DE 17/11/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$14.557,50 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	346	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0019.2059	Formação Continuada em Serviço aos Profissionais d
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	10.000,00	
Dotação	330	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0019.2059	Formação Continuada em Serviço aos Profissionais d
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	4.557,50	
Total	14.557,50	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	333	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2061	Implementação do programa de alimentação e nutriç
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	14.557,50	





Total Anulações	14.557,50	
Total	14.557,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

